



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho do *Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02/2022, de 13 de abril de 2022, que altera a data da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* para o dia 10 de maio de 2022 (terça-feira), às 15h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS